



INDIVIDUAL CONSULTANT PROCUREMENT NOTICE

Date: September 10, 2018

Country: Cabo Verde

Description of the assignment: Consultoria Técnica Nacional para a elaboração do Documento de Política e de Plano de Ação para a Educação Pré-escolar.

Project Name: *Renforcement Secteur Education*

Period of assignment/services: 45 working days

Proposal should be submitted to the following e-mail address, by the individual:

procurement.cv@cv.jo.un.org no later than **September 24th, 2018 16:00Hrs Cabo Verde Time**. Please write “**Consultoria elaboração do Documento de Política e de Plano de Ação para a Educação Pré-escolar**” in the subject line of the email.

Any request for clarification must be sent in writing, or by standard electronic communication, to humanresources.cv@cv.jo.un.org. The Procurement unit will respond in writing or by standard electronic mail and will send written copies of the response, including an explanation of the query without identifying the source of inquiry, to all consultants.

1. BACKGROUND

O Programa de Governo da IX legislatura, no que se refere ao subsistema pré-escolar, define como objetivo estratégico consolidar e implementar uma educação de qualidade, suscetível de dar uma resposta simultaneamente social, educativa e formativa, devendo a sua ação proporcionar a formação e o desenvolvimento equilibrado das potencialidades das crianças e facilitar às famílias (principalmente às mães) condições que lhes permitam trabalhar, melhorando as suas condições de vida.

Assim, o Ministério da Educação inscreveu no Plano de Trabalho Anual com o Escritório comum do UNDP, UNFPA e UNICEF para o ano 2018, entre outras atividades, a Elaboração do Documento de Política e Plano de Ação 2019 - 2022 para o Pré-escolar, que contará com a assistência técnica e parceria do UNICEF. Assim, na sequência de documentos e exercícios anteriores, resultantes de avaliações, análises e estudos, que foram elaborados com o apoio do UNICEF (“Avaliação das competências – Crianças à Entrada do Ensino básico em Cabo Verde” – UNICEF / Min Educação – finalizado em 2015 e publicado em 2016), pretende-se dar continuidade ao processo de dotar a educação pré escolar dos instrumentos necessários à obtenção dos objetivos preconizados de universalização de uma educação pré escolar de qualidade.

For detailed information, please refer to Annex 1 – Terms of Reference

2. SCOPE OF WORK, RESPONSIBILITIES AND DESCRIPTION OF THE PROPOSED ANALYTICAL WORK

1. *Elaborar um desk review para a atualização e alinhamento do diagnóstico da situação do pré-escolar aos objetivos propostos no programa do Governos e reafirmados no Plano Estratégico da educação 2017/2021;*

2. *Elaborar uma proposta de Política e Planos de Acção para a Educação Pré-Escolar – 2019 – 2022*

3. *Criar uma proposta de estrutura organizativa, institucional e de funcionamento do Pré-Escolar e definição do perfil dos profissionais do pré-escolar que melhor se adequa à nossa realidade, assente no quadro legal;*

4. *Fazer a revisão final dos normativos do Pré-escolar à luz da proposta de política e assente no definido no plano estratégico, como tradução do programa do governo;*

5. *Analisar as normas e regras referentes à qualificação dos profissionais da EPE.*

6. *Identificar as necessidades formativas e ações a serem desenvolvidas;*

7. *Consolidar a Proposta de matriz das competências gerais do pré-escolar*

For detailed information, please refer to Annex 1 – Terms of Reference

3. REQUIREMENTS FOR EXPERIENCE AND QUALIFICATIONS

Academic Qualifications:

- *Formação superior (mínimo o grau de Licenciatura) em Ciências de Educação, Ciências Sociais, Direito, Ciências Políticas ou áreas afins;*

Years of experience:

- *Ter experiência relevante de no mínimo 7 anos na área da Educação, com particular conhecimento e experiencia na área da Educação de Infância. Experiências em questões de Institucionalização de Jardins de Infância será considerado uma mais-valia;*

- *Ter experiência em planificação, definição, seguimento e/ou avaliação de políticas públicas com especial ênfase nas políticas educativas;*

- *Ter experiencia em realização de trabalhos similares em Cabo Verde ou em outros países;*

- *Ter um bom conhecimento da legislação cabo-verdiana, assim como do sistema educativo e o sistema nacional de produção de dados, de elaboração das políticas públicas e estratégias nacionais;*

Language:

- *Domínio da língua portuguesa;*

Competencies:

- *Facilidade em trabalhar em equipa e com a diversidade cultural e de interagir com diversos grupos;*

- *Facilidade em Comunicar de forma clara e eficaz;*

- *Ajuda a criar um ambiente para a comunicação aberta. Fornece informação oral/escrita em tempo hábil, eficaz e de fácil compreensão. Prepara material escrito de uma forma que requer pouca ou nenhuma correção ou edição por outros;*

- *Facilidade em desenvolver programas e políticas orientado para resultados;*

- *Excelentes competências de facilitação e de comunicação para conduzir as discussões dos grupos focais e entrevistas a informantes-chave, e para o registo e análise dos resultados;*

4. DOCUMENTS TO BE INCLUDED WHEN SUBMITTING THE PROPOSALS.

Interested individual consultants must submit the following documents/information to demonstrate their qualifications:

- Duly accomplished **Letter of Confirmation of Interest** and Availability using the template annexed;
- Personal CV** (which must include the qualifications, experience and detailed expertise) and **P11 form**, duly signed and indicating all past experience from similar projects, as well as the contact details (email and telephone number) of the Candidate and at least three (3) professional references, template annexed;

- Brief description** of why the Candidate considers him/herself as the most suitable for the assignment, and a **brief methodological** proposal on how the assignment will be approached and completed, presenting with clarity and precision the organization and work management, procedure, tools and tasks to accomplish. Including a calendar of activities, considering the deadline;

- Financial Proposal**

Incomplete applications will be excluded from further consideration.

5. FINANCIAL PROPOSAL

Lump sum contracts

The financial proposal shall specify a total lump sum amount, and payment terms around specific and measurable (qualitative and quantitative) deliverables (i.e. whether payments fall in installments or upon completion of the entire contract). Payments are based upon output, i.e. upon delivery of the services specified in the TOR. In order to assist the requesting unit in the comparison of financial proposals, the financial proposal will include a breakdown of this lump sum amount (including travel, per diems, and number of anticipated working days).

Travel:

All envisaged travel costs must be included in the financial proposal. This includes all travel to join duty station/repatriation travel. In general, UNDP should not accept travel costs exceeding those of an economy class ticket. Should the IC wish to travel on a higher class he/she should do so using their own resources.

In the case of unforeseeable travel, payment of travel costs including tickets, lodging and terminal expenses should be agreed upon, between the respective business unit and Individual Consultant, prior to travel and will be reimbursed

6. EVALUATION

Individual consultants will be evaluated based on the following methodologies:

Cumulative analysis

Offers will be evaluated according to the Combined Scoring method: where the technical criteria will be weighted at 70% and the financial offer will be weighted at 30%.

Applicants obtaining **49 points** or more of the total technical points will be considered for financial evaluation.

Financial score (max 30 points) shall be computed as a ratio of the proposal being evaluated and the lowest priced proposal of those technically qualified.

Criteria	Weight	Max. Point
<u>Technical</u>		70
<i>Análise curricular (40 pontos)</i>		
<i>Qualificação acadêmica</i>	70%	10
<i>Experiência em planificação áreas ligadas à Educação/Pré-Escolar</i>		15
<i>Experiência comprovada em elaboração de trabalhos semelhantes</i>		15
<i>Qualidade da proposta técnica (30 pontos)</i>		
<i>Adequação da proposta com os Termos de Referência</i>		10
<i>Abordagem metodológica, incluindo o plano de trabalho</i>		20
<u>Financial</u>	30%	30
<u>Total</u>	100%	100

ANNEXES:

ANNEX 1- TERMS OF REFERENCES (ToR)

ANNEX 2 - TEMPLATE FOR CONFIRMATION OF INTEREST AND SUBMISSION OF FINANCIAL PROPOSAL

ANNEX 3- INDIVIDUAL CONSULTANT GENERAL TERMS AND CONDITIONS

ANNEX 4 - P11 FOR ICs

ANNEX 5 – IC Contract English